

## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



### PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **060/2022**

Câmara Mun. Tangará da Serra  
RECEBI  
Ass. Gabriel 16:02

EMENTA:...

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 660.477,53 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

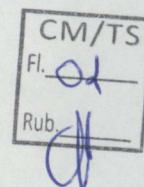
AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022.





Página

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060/2022.**

Tangará da Serra, 24 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 660.477,53 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa correção de erro material quanto à codificação de fontes de recursos, sendo assim necessária a devida correção par utilização dos recurso da receita de Multas e Infrações.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





CM/TS  
Fl. 03  
Rub. J

Página

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 660.477,53 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projeto/Atividade, constante nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 3.429.371,36

**Para:**

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 3.429.371,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 660.477,53 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**02.090.8 – DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO**

**26 – TRANSPORTE**

**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS**

**2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS**

3.3.90.00.00.00. 2.752.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 450.000,00

4.4.90.00.00.00. 2.752.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 210.477,53

**Total da abertura de crédito.....R\$ 660.477,53**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>02.090.8 – DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO</b>	
<b>26 – TRANSPORTE</b>	
<b>782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	
<b>0026 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS</b>	
<b>2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS</b>	
3.3.90.00.00.00. 2.759.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 450.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.759.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 210.477,53
<b>Total da redução.....</b>	<b>R\$ 660.477,53</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2024 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** visa correção de erro material quanto à codificação de fontes de recursos, sendo assim necessária a devida correção par utilização dos recurso da receita de Multas e Infrações.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**






**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 060/2022 referente à abertura de crédito adicional especial visa correção de erro material quanto à codificação de fontes de recursos, sendo assim necessária a devida correção par utilização dos recurso da receita de Multas e Infrações, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 24 de março de 2022.

  
**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal de Infraestrutura





Pro nº 060/2022

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº: 022/SINFRA/2022	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – <b>SOMENTE PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL</b> <b>Lei 5.673/2022 – Decreto 054/2022.</b>		

INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2913	Gestão das ações de Transportes Aéreos e Viários	Multa Aplicada	UN	1950	1950	0,00

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2913	Gestão das ações de Transportes Aéreos e Viários					
	Material de Consumo	3.3.90.39.00.00	02.752.0000000.090.400	0,00	450.000,00	660.477,53
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	02.752.0000000.090.400	0,00	210.477,53	

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2913	Gestão das ações de Transportes Aéreos e Viários					
	Material de Consumo	3.3.90.39.00.00	02.759.0000000.090.400	0,00	450.000,00	660.477,53
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	02.759.0000000.090.400	0,00	210.477,53	

Total do Projeto/Atividade – 2913..... R\$ - 660.477,53

Tangará da Serra, 23 de março de 2022.

MARCOS SCOLARI  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Emanoeli Colvero  
Mat. 101396  
24/03/2022





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº: 022/SINFRA/2022	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores – **SOMENTE PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**  
**Lei 5.673/2022 – Decreto 054/2022.**

**INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2913	Gestão das ações de Transportes Aéreos e Viários	Multa Aplicada	UN	1950	1950	0,00

**INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2913	Gestão das ações de Transportes Aéreos e Viários					
	Material de Consumo	3.3.90.39.00.00	02.752.0000000. 090.400	0,00	450.000,00	660.477,53
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	02.752.0000000. 090.400	0,00	210.477,53	

**INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2913	Gestão das ações de Transportes Aéreos e Viários					
	Material de Consumo	3.3.90.39.00.00	02.759.0000000. 090.400	0,00	450.000,00	660.477,53
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	02.759.0000000. 090.400	0,00	210.477,53	

**Total do Projeto/Atividade – 2913** R\$ - 660.477,53

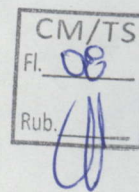
Tangará da Serra, 23 de março de 2022.

MARCOS SCOLARI  
Secretário Municipal de Infraestrutura





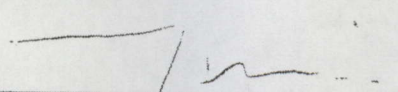
**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº **5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021**, as metas físicas constantes nos projetos atividade **2913 - Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 23 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS SCOLARI**

Secretário Municipal de Infraestrutura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2022 ATÉ 24/03/2022**

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO			
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1708.893.883	429.374,36	321.682,11	387.539,14	135.754,20	135.754,20	95.754,20	135.907,91	3.107,9825	
0203	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VIAS	1708.893.883	529.871,36	529.682,11	387.539,14	135.754,20	135.754,20	95.754,20	135.907,91	3.107,9825	
0204	TRANSPORTES	1708.893.883	329.374,36	329.682,11	387.539,14	135.754,20	135.754,20	95.754,20	135.907,91	3.107,9825	
0205	TRANSPORTES	1708.893.883	329.374,36	329.682,11	387.539,14	135.754,20	135.754,20	95.754,20	135.907,91	3.107,9825	
0206	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1708.893.883	329.374,36	329.682,11	387.539,14	135.754,20	135.754,20	95.754,20	135.907,91	3.107,9825	
0207	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1708.893.883	329.374,36	329.682,11	387.539,14	135.754,20	135.754,20	95.754,20	135.907,91	3.107,9825	
0208	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1708.893.883	329.374,36	329.682,11	387.539,14	135.754,20	135.754,20	95.754,20	135.907,91	3.107,9825	
0209	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1708.893.883	329.374,36	329.682,11	387.539,14	135.754,20	135.754,20	95.754,20	135.907,91	3.107,9825	
FICHA	1102 3.1.90.08.00-1.1.50.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00A1S	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1103 3.1.90.11.25-1.1.50.000000-000000 VENCIMENTOS E VAJ	892,000,00S -	892.000,00	100.712,69	100.712,69	100.712,69	100.712,69	100.712,69	100.712,69	0,00	791.287,31
	PESSOAL CIVIL										
FICHA	1104 3.1.90.13.02-1.1.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	45,000,00	45.000,00	6.836,73	6.836,73	6.836,73	6.836,73	6.836,73	6.836,73	0,00	38.163,27
FICHA	1105 3.1.90.94.00-1.1.50.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RE	50,000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	TRABALHISTAS										
FICHA	1106 3.1.91.13.00-1.1.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRC	106,000,00	106.000,00	14.043,96	14.043,96	14.043,96	14.043,96	14.043,96	14.043,96	0,00	91.956,04
FICHA	2442 3.3.90.40.01-1.1.75.000000-090400 SERVIÇOS DE TECNI	0,00	75.000,00	54.900,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	48.800,00	20.100,00
FICHA	2447 3.3.90.39.00-1.1.50.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	2.300,00	2.278,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278,41	2.278,41	21,59
FICHA	2448 3.3.90.40.01-1.1.50.000000-000000 SERVIÇOS DE TECN	0,00	84.700,00	56.722,68	0,00	0,00	0,00	0,00	56.722,68	56.722,68	27.977,32
FICHA	2544 3.3.90.39.00-1.2.75.000000-090400 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
FICHA	2545 4.4.90.51.00-1.2.75.000000-090400 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	210.477,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.477,53
FICHA	2550 3.3.90.39.47-1.2.50.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	1.000.000,00	15.000,00	412,42	412,42	412,42	412,42	14.587,58	14.587,58	985.000,00
FICHA1001128	3.3.90.30.01-1.1.75.000000-090400 MATERIAL DE CONSI	223.331,00	148.331,00	68.448,84	7.830,74	7.830,74	7.830,74	5.451,80	62.997,04	79.882,16	
FICHA1001130	3.3.90.39.17-1.1.75.000000-090400 OUTROS SERVIÇOS	10.000,00S -	10.000,00	2.718,80	2.196,60	2.196,60	2.196,60	2.196,60	522,20	7.281,20	
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA1001481	3.3.90.14.00-1.1.50.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA1001725	3.3.90.47.00-1.1.50.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	CONTRIBUTIVAS										
FICHA1001726	3.3.90.30.00-1.1.50.000000-000000 MATERIAL DE CONSI	40.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA1001727	4.4.90.52.00-1.1.50.000000-000000 EQUIPAMENTOS E M.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	PERMANENTE										
FICHA1001728	4.4.90.51.00-1.1.75.000000-090400 OBRAS E INSTALAÇ	331.362,83	331.362,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.362,83

CM/TS  
 Fl. 09  
 Rub





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2022 ATÉ 24/03/2022**

Page 2

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	1.708.893,83	3.429.371,36	321.662,11	321.662,11	138.133,14	138.133,14	135.754,20	135.754,20	185.907,91	3.107.709,25

CM/TS  
Fl. 10  
Rub.



Secretaria Municipal de Fazenda  
Angela Nascimento da Silva

Estruturação Aeroporto Municipal									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos os por retenção 8211302	Valores Arrecadados e não recolhidos (2010107)	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 7.488,88	124055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.488,88	02 701 0000000 091 000
61632-X	R\$ 176.886,30	324055000	R\$ 37.152,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.152,75	R\$ 139.733,55	02 701 0000000 091 000
<b>Superávit Financeiro-Aeroporto: R\$ 147.232,43</b>								<b>R\$ 147.232,43</b>	<b>02 701 0000000 091 000</b>

Iluminação Pública									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos os por retenção 8211302	Valores Arrecadados e não recolhidos (2010107)	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14604-8	R\$ 1.123.983,75	117000000	R\$ 66.503,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Fonte Superavitária
2010103000	R\$ 31,35	117000000							
2010107000	R\$ 550.459,31	117000000							
14604-8	R\$ 1.674.474,41		R\$ 66.503,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.503,70	R\$ 1.607.970,71	02 751 0000000 090 000
	R\$ 336.621,92	317000000	R\$ 66.343,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.343,30	R\$ 270.268,62	02 751 0000000 090 000
<b>Superávit Financeiro Iluminação Pública R\$ 1.878.229,33</b>								<b>R\$ 1.878.229,33</b>	<b>02 751 0000000 090 000</b>

Multas e Infrações									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos os por retenção 8211302	Valores Arrecadados e não recolhidos (2010107)	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14702-8	R\$ 401.310,59	136000000	R\$ 1.337,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 399.923,14	02 752 0000000 090 400
14702-8	R\$ 491.894,74	336000000	R\$ 231.340,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.554,39	02 752 0000000 090 400
<b>Superávit Financeiro Multas e Infrações R\$ 660.477,53</b>								<b>R\$ 660.477,53</b>	<b>02 752 0000000 090 400</b>

Contribuição Interv. Domi. Econômico - CIDE									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos os por retenção 8211302	Valores Arrecadados e não recolhidos (2010107)	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
20633-7	R\$ 5.614,20	116000000	R\$ 620,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.994,00	02 750 0000000 090 000
20633-7	R\$ 3,92	316000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,92	02 750 0000000 090 000
13444-9	R\$ 267.850,00	316000000	R\$ 267.850,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	02 750 0000000 090 000
	R\$ 273.468,12		R\$ 268.470,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.997,92	02 750 0000000 090 000
<b>Superávit Financeiro CIDE R\$ 4.997,92</b>								<b>R\$ 4.997,92</b>	<b>02 750 0000000 090 000</b>



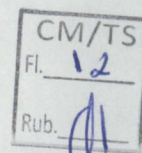


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022



Impresso em: 24/03/2022 16:21

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Reservado por: **EDRIWEZZER FURTADO DOS SANTOS**

**Nº 4354**

Ficha Nº : **2544**      Processo Nº : **PLO Nº 060/2022**

Unidade : 020908      DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO  
Funcional : 26.782.0026.2913.0000      GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS  
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código de Aplicação: 090 400      Fonte Recurso: 1 2 7590

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

Data      Histórico

24/03/2022      Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 060/2022.

VALOR DA RESERVA	<b>450.000,00</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	450.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

CM/TS  
Fl. 13  
Rub. *[assinatura]*

Impresso em: 24/03/2022 16:22

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**  
Reservado por: **SIDINEI APARECIDO DE SOUZA**

**Nº 3976**

Ficha Nº : **2545**      Processo Nº :

Unidade : 020908      DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO  
Funcional : 26.782.0026.2913.0000      GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS  
Cat. Econ. : 4.4.90.51.00      OBRAS E INSTALAÇÕES  
Código de Aplicação: 090 400      Fonte Recurso: 1 2 7590

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	210.477,53	0,00	0,00	210.477,53

Data	Histórico
18/03/2022	RESERVA EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE FONTE

VALOR DA RESERVA	<b>210.477,53</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	210.477,53
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00